



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E AO EMPREGO (PRONATEC)

### CAMPUS BAGÉ / EDITAL n° 07/2016 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

O INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) *Campus Bagé* torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado de bolsista, para a **FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR para atuar nos Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)**, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será regido por este Edital.
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
- 1.3 A participação no Programa do presente Edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na sua Instituição de origem.
- 1.4 O cancelamento do Curso implicará automaticamente no cancelamento deste Edital.
- 1.5 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste edital e serão contratados conforme a demanda do *campus* Bagé, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante a execução dos cursos, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na contratação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.
- 1.6 Caso o candidato selecionado não atenda às suas atribuições ao longo do Curso o Coordenador Adjunto do PRONATEC do *Campus* poderá rescindir o Termo de Compromisso e realizar novo processo de seleção.
- 1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [pronatecbage@ifsul.edu.br](mailto:pronatecbage@ifsul.edu.br)

#### 2. VAGAS

2.1 O processo seletivo visa à contratação de bolsista para a função temporária de Professor para o PRONATEC, com perfil e capacitação para atuar, **com carga horária máxima de 16 horas (de 60 minutos) semanais**, no **CURSO DE FORRAGICULTOR**, oferecido pelo *Campus* Bagé no **município de Pedras Altas**.

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA/TURMA	VAGAS
Introdução às forrageiras	20 h	01
Sistemas de produção de pastagens	60 h	
Uso e manejo das pastagens	60 h	01
Conservação das forragens	20 h	

## 2.2 Os conteúdos programáticos são:

### **DISCIPLINA: Introdução às forrageiras**

- Introdução e conceitos em forragens e pastagens
- Importância e aspectos gerais de forrageiras.
- Classificação de forrageiras.
- Principais espécies forrageiras – principais características.
- Pastagens nos ecossistemas brasileiros.

### **Bibliografia básica**

ALCANTARA, P.B., BUFARAH, G. **Plantas Forrageiras: Gramíneas e Leguminosas**. São Paulo, Editorial Nobel. 1988- 1999. 162p.

EUCLIDES, V.B.P.; NASCIMENTO JUNIOR, D.; SILVA, S.C. **Pastagem - conceitos básicos produção e manejo**. 1 Ed. Viçosa: Editora UFV, 115p., 2008.

FONSECA, D.M.; MARTUSCELLO, J.A. **Plantas Forrageiras**. 1º Ed. Viçosa: Editora UFV, 537 p., 2010.

MORAES, Y. J. B. **Forrageiras: Conceitos, formação e manejo**. Guaíba: Agropecuária, 215p., 1995.

SILVA, S. **Plantas forrageiras de A a Z**. 1º Ed. Editora Aprenda fácil, 225 p., 2000.

### **Bibliografia complementar**

DEMINICIS, B. B. **Leguminosas Forrageiras Tropicais: características importantes, recursos genéticos e causas dos insucessos de pastagens consorciadas**. 1.ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 167 p., 2009.

FEALQ. **Produção de bovinos a pasto**. Piracicaba: 1997. 352p.

FEALQ. **Pastagens: Fundamentos da exploração racional**. Piracicaba: 1994. 908p.

MACHADO, L.C.P. **Pastoreio Racional Voisin: tecnologia agroecológica para o terceiro milênio**. Porto Alegre: Cinco Continentes, 314 p. 2004.

ROCHA, G. L. **Ecossistemas de pastagens. Aspectos dinâmicos**. Piracicaba: FEALQ. 1991. 391p.

### **DISCIPLINA: Sistemas de produção de pastagens**

- Tipos de pastagens
- Implantação e estabelecimento de pastagens cultivadas.
- Consórcios, rotações e sistemas agrosilvopastoris.
- Melhoramento do campo nativo.
- Pastagens no Rio grande do Sul.

## **Bibliografia básica**

EUCLIDES, V.B.P.; NASCIMENTO JUNIOR, D.; SILVA, S.C. **Pastagem - conceitos básicos produção e manejo**. 1 Ed. Viçosa: Editora UFV, 115p., 2008.

MORAES, Y. J. B. **FORAGEIRAS: Conceitos, formação e manejo**. Guaíba: Agropecuária, 215p., 1995.

FEALQ. **Produção de bovinos a pasto**. Piracicaba: 1997. 352p.

FEALQ. **Pastagens: Fundamentos da exploração racional**. Piracicaba: 1994. 908p.

MACHADO, L.C.P. **Pastoreio Racional Voisin: tecnologia agroecológica para o terceiro milênio**. Porto Alegre: Cinco Continentes, 314 p. 2004.

ROCHA, G. L. **Ecosistemas de pastagens. Aspectos dinâmicos**. Piracicaba: FEALQ. 1991. 391p.

## **Bibliografia complementar**

ALCANTARA, P.B., BUFARAH, G. **Plantas Forrageiras: Gramíneas e Leguminosas**. São Paulo, Editorial Nobel. 1988- 1999. 162p.

DEMNICIS, B. B. **Leguminosas Forrageiras Tropicais: características importantes, recursos genéticos e causas dos insucessos de pastagens consorciadas**. 1.ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 167 p., 2009.

FONSECA, D.M.; MARTUSCELLO, J.A. **Plantas Forrageiras**. 1º Ed. Viçosa: Editora UFV, 537 p., 2010.

SILVA, S. **Plantas forrageiras de A a Z**. 1º Ed. Editora Aprenda fácil, 225 p., 2000.

## **DISCIPLINA: Uso e manejo das pastagens**

- Tipos de pastejo.
- Disponibilidade de forragem e seu valor nutritivo.
- Ajuste da lotação animal.

## **Bibliografia básica**

EUCLIDES, V.B.P.; NASCIMENTO JUNIOR, D.; SILVA, S.C. **Pastagem - conceitos básicos produção e manejo**. 1 Ed. Viçosa: Editora UFV, 115p., 2008.

MORAES, Y. J. B. **FORAGEIRAS: Conceitos, formação e manejo**. Guaíba: Agropecuária, 215p., 1995.

FEALQ. **Produção de bovinos a pasto**. Piracicaba: 1997. 352p.

FEALQ. **Pastagens: Fundamentos da exploração racional**. Piracicaba: 1994. 908p.

MACHADO, L.C.P. **Pastoreio Racional Voisin**: tecnologia agroecológica para o terceiro milênio. Porto Alegre: Cinco Continentes, 314 p. 2004.

ROCHA, G. L. **Eossistemas de pastagens. Aspectos dinâmicos**. Piracicaba: FEALQ. 1991. 391p.

### **Bibliografia complementar**

ALCANTARA, P.B., BUFARAH, G. **Plantas Forrageiras: Gramíneas e Leguminosas**. São Paulo, Editorial Nobel. 1988- 1999. 162p.

DEMINICIS, B. B. **Leguminosas Forrageiras Tropicais**: características importantes, recursos genéticos e causas dos insucessos de pastagens consorciadas. 1.ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 167 p., 2009.

FONSECA, D.M.; MARTUSCELLO, J.A. **Plantas Forrageiras**. 1º Ed. Viçosa: Editora UFV, 537 p., 2010.

SILVA, S. **Plantas forrageiras de A a Z**. 1º Ed. Editora Aprenda fácil, 225 p., 2000.

### **DISCIPLINA: Conservação das forragens**

- Silagem
- Fenação
- Utilização da forragem conservada dentro do sistema de exploração animal.

### **Bibliografia básica**

MORAES, Y. J. B. **Forrageiras: Conceitos, formação e manejo**. Guaíba: Agropecuária, 215p., 1995.

SILVA, S. **Conservação de forragem: silagem e feno**. Guaíba: Agropecuária, 101p., 1995.

### **Bibliografia complementar**

FEALQ. **Produção de bovinos a pasto**. Piracicaba: 1997. 352p.

FEALQ. **Pastagens: Fundamentos da exploração racional**. Piracicaba: 1994. 908p.

ROCHA, G. L. **Eossistemas de pastagens. Aspectos dinâmicos**. Piracicaba: FEALQ. 1991. 391p.

EUCLIDES, V.B.P.; NASCIMENTO JUNIOR, D.; SILVA, S.C. **Pastagem - conceitos básicos produção e manejo**. 1 Ed. Viçosa: Editora UFV, 115p., 2008.

## **3. ATRIBUIÇÕES**

De acordo com o **Art. 13 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012**, são atribuições dos bolsistas no âmbito da Bolsa-Formação do PRONATEC na função de professor:

- a) Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Elaborar e disponibilizar apostila no primeiro dia de aula;
- f) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- g) Avaliar o desempenho dos estudantes; e
- h) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.

#### 4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

##### 4.1. Deve ser observado o constante no **Art. 14 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

Art. 14 A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta de cursos da Bolsa-Formação do PRONATEC dar-se-á conforme o estabelecido pelo art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

##### 4.2 O regime de trabalho do professor será de **no máximo 16 horas (de 60 minutos) semanais**;

4.3 O professor receberá R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) do(s) curso(s), durante o período em que estiver atuando nos cursos vigentes do seu *campus*, de acordo com o **Art. 15 da RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.**

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

##### 5.1 Serão **indeferidas** as inscrições para:

5.1.1 Bolsistas que apresentem a situação descrita na seguinte resolução: “É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, de bolsas de diferentes atribuições previstas no art. 12, **excetuando-se a de professor**, sendo de 20 horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa-Formação” (**Art. 14 V § 5º - Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012**).

5.1.2 Bolsistas que obtiveram avaliação interna inferior a 40 (quarenta) pontos.

5.1.2.1 A restrição supracitada é válida por um período de 02 (dois) anos a contar da data da última avaliação. Após este período o candidato poderá se submeter a novos processos seletivos.

##### 5.2 Serão **deferidas** as inscrições para profissionais que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

5.2.1 Ser servidor do quadro efetivo do IFSUL;

5.2.2 Ter título de Técnico ou de Graduação na área das disciplinas propostas pelo Edital em curso reconhecido pelo MEC.

5.2.3 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO FNDE 044, de 29 de dezembro de 2006, e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de bolsas);

5.2.4 Cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 4 DE 16 DE MARÇO DE 2012.

##### 5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar cópia acompanhada de seus originais (ou autenticada), dos seguintes documentos:

5.3.1 Ficha de inscrição preenchida, em formato DOC, disponível em <http://www.ifsul.edu.br/portal/>, e nos murais da instituição;

**5.3.2** Cópia da cédula de identidade;

**5.3.3** Cópia do CPF;

**5.3.4** Cópia do Diploma;

**5.3.5** 01 (uma) fotografia 3x4cm; e

**5.3.6** *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes atualizado com os documentos comprobatórios.

**5.4** Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas.

**5.5** Caso não ocorram inscrições poderá ser realizada prorrogação deste edital ou abertura de Edital Externo.

## 6. CRONOGRAMA

Item	Data	Horário	Local
Inscrições	De 05/10 a 06/10	Até às 23h59 do dia 06/10	Para o e-mail <a href="mailto:pronatecbage@ifsul.edu.br">pronatecbage@ifsul.edu.br</a>
Divulgação da Homologação das Inscrições	Dia 07/10	Até às 12 horas	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Entrevista	Dia 07/10	16 horas	Sala 124 do câmpus Bagé
Divulgação dos Resultados	Dia 10/10	Até às 12h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>
Recurso	De 10/10 a 11/10	Das 14h do dia 10/10 às 23h59 do dia 11/10	Para o e-mail <a href="mailto:pronatecbage@ifsul.edu.br">pronatecbage@ifsul.edu.br</a>
Divulgação da Homologação dos Resultados	Dia 12/10	Até às 14h	<a href="http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210">http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&amp;id=210</a>

## 7. SELEÇÃO

**7.1** O processo seletivo constará de dois tipos de provas: Títulos e Entrevista.

**7.1.1** O processo seletivo será assim conduzido:

**7.1.1.1** A Prova de Títulos é classificatória;

**7.1.1.2** Os 05 (cinco) primeiros classificados na Prova de Títulos realizarão a Prova de Entrevista.

**7.1.2** Pesos

A Prova de Títulos tem peso 8,0 (oito) e a Prova de Entrevista tem peso 2,0 (dois).

**7.2** Para a prova de títulos o método de cálculo será assim realizado:

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos mediante análise do currículo, com pontuação constituída segundo os critérios abaixo:

ITEM	PONTOS	VALOR MÁXIMO
Cursos de pós-graduação na área (conforme item 5.2.2)	5,0 por curso	10
Cursos de graduação na área (conforme item 5.2.2)	5,0 por curso	10

Cursos de Capacitação na área (conforme item 5.2.2) acima de 30 (trinta) horas de duração	1,5 por curso	15
Experiência profissional como docente ou técnico-administrativo em educação no âmbito dos institutos federais (IFs)	2,5 por semestre	30
Experiência profissional como docente fora do âmbito dos IFs	3,0 por ano	15
<b>TOTAL</b>		<b>80</b>

**7.3** Para a Prova de Entrevista o método de cálculo será assim realizado:

A Prova de Entrevista será composta de perguntas objetivas sobre o Programa PRONATEC e sobre a disciplina específica da seleção.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate será classificado em primeiro o candidato que comprovar mais tempo de exercício na função no IFSul. Ao persistir o empate, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

## 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo simplificado será válido até 31/12/2016, podendo ser prorrogável por 12 (doze) meses.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1** Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para o mesmo encargo, os candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

**10.2** Toda documentação (**TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO DA PROGEP**) dos candidatos selecionados deverá ser encaminhada pelo *campus* para a Coordenação Geral do PRONATEC, situado junto à Pró-reitoria de Extensão do IFSUL, sob pena do não recebimento da bolsa;

**10.3** Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de ERRATAS;

**10.4** Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

**10.5** Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será presidida pelo Coordenador Adjunto do PRONATEC *Campus*/IFSul.

---

Daniel Emmanuelli  
Coordenador Adjunto do PRONATEC  
IFSul *Campus* Bagé

---

Miguel Felberg  
Coordenador Geral do PRONATEC  
IFSul-rio-grandense